PROJETO DE LEI Nº 56 , de 29 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições para o Exercício de 2018.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições durante o Exercício Financeiro de 2018, às seguintes Entidades:

I - em ordem alfabética por área:

SEQ	ÁREA	ENTIDADES	VALOR
1	AGR	APAFI - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Itabirito	R$ 3.000,00
2	AMB	ONG VIDANIMAL	R$ 4.000,00
3	CUL	Academia Libre Cantare	R$ 14.000,00
4	CUL	ASSITUR	R$ 15.000,00
5	CUL	Associação de Artistas e Artesãos de Itabirito	R$ 5.600,00
6	CUL	Banda Cultural de Rítimo AXÉ-IGBÁ	R$ 3.300,00
7	CUL	Banda Dançante de Santa Efigênia	R$ 2.200,00
8	CUL	Coral Canarinhos de Itabirito	R$ 24.000,00
9	CUL	Coral Jovens Unidos de São Sebastião	R$ 4.400,00
10	CUL	Coral Novo Tom	R$ 2.200,00
11	CUL	Coral Vozes da Juventude	R$ 4.400,00
12	CUL	Corporação Musical Santa Cecília	R$ 15.000,00
13	CUL	Corporação Musical União Itabiritense	R$ 15.000,00
14	CUL	FAMPAZ	R$ 19.000,00
15	CUL	Grupo de Teatro São Gonçalo do Bação	R$ 6.600,00
16	CUL	Grupo Seresta Flor de Liz	R$ 3.200,00
17	CUL	Instituto Ciranda da Arte	R$ 15.700,00
18	CUL	SABI -	R$ 2.200,00
19	ESP	Associação Circulista de Futebol Clube	R$ 6.000,00
20	ESP	Associação Esportiva ITABIRITENSE	R$ 6.000,00
21	ESP	Associação Esportiva Sollo	R$ 5.000,00
22	ESP	Casemi Esporte Clube	R$ 6.000,00
23	ESP	Escolinha de futsal da Vila	R$ 5.000,00
24	ESP	Liga Desportiva de Itabirito	R$ 16.000,00
25	ESP	Penharol Futebol Clube	R$ 6.000,00
26	ESP	São Geraldo Futebol Clube	R$ 16.000,00
27	ESP	São José Esporte Clube	R$ 6.000,00
28	ESP	União Spot Clube	R$ 16.000,00
29	ESP	Usina Esperança Futebol Clube	R$ 16.000,00
30	SOC	ADI - Associação dos Deficientes de Itabirito	R$ 26.000,00
31	SOC	APAE	R$ 70.000,00
32	SOC	ASCENDER	R$ 34.000,00
33	SOC	Associação "O Adolescer para Vida"	R$ 107.000,00

34	SOC	Associação Amor Exigente	R$ 5.400,00
35	SOC	Associação Casa Lar de Itabirito	R$ 70.000,00
36	SOC	Associação Comunidade Terapêutica Dá Vida	R$ 19.500,00
37	SOC	Associação Comunitária Antônio da Cruz dos Portões	R$ 6.000,00
38	SOC	Associação Comunitária de São Gonçalo do Bação	R$ 6.000,00
39	SOC	Associação Comunitária do Bairro Cardoso	R$ 6.000,00
40	SOC	Associação Comunitária do Bairro Gutierrez	R$ 6.000,00
41	SOC	Associação Comunitária do Bairro Padre Adelmo	R$ 6.000,00
42	SOC	Associação Comunitária do Bairro Padre Eustáquio	R$ 6.000,00
43	SOC	Associação Comunitária do Bairro Primavera	R$ 6.000,00
44	SOC	Associação Comunitária do Bairro Qiunta dos Inconfidentes	R$ 6.000,00
45	SOC	Associação Comunitária do Bairro São Geraldo	R$ 6.000,00
46	SOC	Associação Comunitária do Bairro São Mateus e Liberdade	R$ 6.000,00
47	SOC	Associação Comunitária do Bairro Tombadouro	R$ 6.000,00
48	SOC	Associação Comunitária do Distrito de Acuruí	R$ 6.000,00
49	SOC	Associação Comunitária do Saboeiro	R$ 6.000,00
50	SOC	Associação Comunitária dos B.Cabral Córrego do Bação e Grota da Mina	R$ 6.000,00
51	SOC	Associação Comunitária Monte Sinai	R$ 6.000,00
52	SOC	Associação Comunitária Monte Verde e Veneza	R$ 6.000,00
53	SOC	Associação Comunitária N.S. Aparecida dos Moradores do Bairro Bela Vista	R$ 6.000,00
54	SOC	Associação Comunitária N.Senhora da Saúde (Bairro Santo Antônio)	R$ 6.000,00
55	SOC	Associação Comunitária N.Senhora de Lourdes	R$ 6.000,00
56	SOC	Associação Comunitária N.Senhora do Bom Sucesso	R$ 6.000,00
57	SOC	Associação Comunitária Pedro Góis (Bairro São José)	R$ 6.000,00
58	SOC	Associação Comunitária Residencial Novo Itabirito	R$ 6.000,00
59	SOC	Associação Comunitária Unidos do Marzagão	R$ 6.000,00
60	SOC	Associação Comunitária Unidos do Munú	R$ 6.000,00
61	SOC	Associação de Amigos do Bairro Santa Rita	R$ 5.500,00
62	SOC	Associação de Apoio Comunitário da Vila Gonçalo	R$ 6.000,00
63	SOC	Associação de Apoio Comunitário do Bairro Agostinho Rodrigues	R$ 6.000,00
64	SOC	Associação de Apoio Comunitário do Bairro Floresta	R$ 6.000,00
65	SOC	Associação de Apoio Comunitário do Bairro Funcionários	R$ 6.000,00
66	SOC	Associação de Apoio Comunitário do Bairro Praia	R$ 6.000,00
67	SOC	Associação de Apoio Comunitário do Bairro Saudade	R$ 6.000,00
68	SOC	Associação de Apoio Comunitário Hamilton de Oliveira do Bairro Pedra Azul	R$ 6.000,00
69	SOC	Associação de Apoio Comunitário Jean Hasek	R$ 6.000,00

70	SOC	Associação de Apoio Comunitário João Melilo (Bairro Santa Tereza)	R$ 6.000,00
71	SOC	Associação de Apoio Comunitário N.S.da Conceição do Alto da Antena	R$ 6.000,00
72	SOC	Associação de Apoio Comunitário Novo Horizonte	R$ 6.000,00
73	SOC	Associação de Apoio comunitário Santa Rita	R$ 6.000,00
74	SOC	Associação de Apoio Comunitário Vila José Lopes	R$ 6.000,00
75	SOC	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados	R$ 15.800,00
76	SOC	Associação Moradores Bairro Itaubira e Álvaro Maia	R$ 6.000,00
77	SOC	Associação Pro-Melhoramentos do Bairro N.Senhora de Fátima	R$ 6.000,00
78	SOC	Casa de Repouso Santa Luiza de Marilac	R$ 160.000,00
79	SOC	Centro de Apoio Comunitário João Damasceno (Bairro Santa Efigênia)	R$ 6.000,00
80	SOC	Centro Espírita Caminheiros da Luz	R$ 24.000,00
81	SOC	CLUMI - Clube da melhor Idade	R$ 18.000,00
82	SOC	COLEI - Conselho de Liderança Evangélica de Itabirito	R$ 5.500,00
83	SOC	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ribeirão do Eixo	R$ 6.000,00
84	SOC	Fraternidade Espírita Casa do Caminho	R$ 8.600,00
85	SOC	Grupo Fim de Tarde	R$ 18.000,00
86	SOC	Lions Clube de Itabirito	R$ 4.200,00
87	SOC	Loja Maçônica Esperança de de Itabirito	R$ 5.200,00
88	SOC	Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião	R$ 30.000,00
89	SOC	ROTARY	R$ 4.200,00

TOTAL GERAL	**R$ 1.139.700,00**

II - em ordem alfabética geral:

APAFI - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Itabirito	R$ 3.000,00
Academia Libre Cantare	R$ 14.000,00
ADI - Associação dos Deficientes de Itabirito	R$ 26.000,00
APAE	R$ 70.000,00
ASCENDER	R$ 34.000,00
ASSITUR	R$ 15.000,00
Associação "O Adolescer para Vida"	R$ 107.000,00
Associação Amor Exigente	R$ 5.400,00
Associação Casa Lar de Itabirito	R$ 70.000,00
Associação Circulista de Futebol Clube	R$ 6.000,00
Associação Comunidade Terapêutica Dá Vida	R$ 19.500,00
Associação Comunitária Antônio da Cruz dos Portões	R$ 6.000,00
Associação Comunitária de São Gonçalo do Bação	R$ 6.000,00
Associação Comunitária do Bairro Cardoso	R$ 6.000,00
Associação Comunitária do Bairro Gutierrez	R$ 6.000,00
Associação Comunitária do Bairro Padre Adelmo	R$ 6.000,00

Associação Comunitária do Bairro Padre Eustáquio	R$ 6.000,00
Associação Comunitária do Bairro Primavera	R$ 6.000,00
Associação Comunitária do Bairro Qiunta dos Inconfidentes	R$ 6.000,00
Associação Comunitária do Bairro São Geraldo	R$ 6.000,00
Associação Comunitária do Bairro São Mateus e Liberdade	R$ 6.000,00
Associação Comunitária do Bairro Tombadouro	R$ 6.000,00
Associação Comunitária do Distrito de Acuruí	R$ 6.000,00
Associação Comunitária do Saboeiro	R$ 6.000,00
Associação Comunitária dos B.Cabral Córrego do Bação e Grota da Mina	R$ 6.000,00
Associação Comunitária Monte Sinai	R$ 6.000,00
Associação Comunitária Monte Verde e Veneza	R$ 6.000,00
Associação Comunitária N.S. Aparecida dos Moradores do Bairro Bela Vista	R$ 6.000,00
Associação Comunitária N.Senhora da Saúde (Bairro Santo Antônio)	R$ 6.000,00
Associação Comunitária N.Senhora de Lourdes	R$ 6.000,00
Associação Comunitária N.Senhora do Bom Sucesso	R$ 6.000,00
Associação Comunitária Pedro Góis (Bairro São José)	R$ 6.000,00
Associação Comunitária Residencial Novo Itabirito	R$ 6.000,00
Associação Comunitária Unidos do Marzagão	R$ 6.000,00
Associação Comunitária Unidos do Munú	R$ 6.000,00
Associação de Amigos do Bairro Santa Rita	R$ 5.500,00
Associação de Apoio Comunitário da Vila Gonçalo	R$ 6.000,00
Associação de Apoio Comunitário do Bairro Agostinho Rodrigues	R$ 6.000,00
Associação de Apoio Comunitário do Bairro Floresta	R$ 6.000,00
Associação de Apoio Comunitário do Bairro Funcionários	R$ 6.000,00
Associação de Apoio Comunitário do Bairro Praia	R$ 6.000,00
Associação de Apoio Comunitário do Bairro Saudade	R$ 6.000,00
Associação de Apoio Comunitário Hamilton de Oliveira do Bairro Pedra Azul	R$ 6.000,00
Associação de Apoio Comunitário Jean Hasek	R$ 6.000,00
Associação de Apoio Comunitário João Melilo (Bairro Santa Tereza)	R$ 6.000,00
Associação de Apoio Comunitário N.S.da Conceição do Alto da Antena	R$ 6.000,00
Associação de Apoio Comunitário Novo Horizonte	R$ 6.000,00
Associação de Apoio comunitário Santa Rita	R$ 6.000,00
Associação de Apoio Comunitário Vila José Lopes	R$ 6.000,00
Associação de Artistas e Artesãos de Itabirito	R$ 5.600,00
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados	R$ 15.800,00
Associação Esportiva ITABIRITENSE	R$ 6.000,00
Associação Esportiva Sollo	R$ 5.000,00
Associação Moradores Bairro Itaubira e Álvaro Maia	R$ 6.000,00
Associação Pro-Melhoramentos do Bairro N.Senhora de Fátima	R$ 6.000,00
Banda Cultural de Rítimo AXÉ-IGBÁ	R$ 3.300,00
Banda Dançante de Santa Efigênia	R$ 2.200,00
Casa de Repouso Santa Luiza de Marilac	R$ 160.000,00
Casemi Esporte Clube	R$ 6.000,00
Centro de Apoio Comunitário João Damasceno (Bairro Santa Efigênia)	R$ 6.000,00
Centro Espírita Caminheiros da Luz	R$ 24.000,00
CLUMI - Clube da melhor Idade	R$ 18.000,00
COLEI - Conselho de Liderança Evangélica de Itabirito	R$ 5.500,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ribeirão do Eixo	R$ 6.000,00
Coral Canarinhos de Itabirito	R$ 24.000,00
Coral Jovens Unidos de São Sebastião	R$ 4.400,00
Coral Novo Tom	R$ 2.200,00
Coral Vozes da Juventude	R$ 4.400,00
Corporação Musical Santa Cecília	R$ 15.000,00
Corporação Musical União Itabiritense	R$ 15.000,00
Escolinha de futsal da Vila	R$ 5.000,00
FAMPAZ	R$ 19.000,00
Fraternidade Espírita Casa do Caminho	R$ 8.600,00
Grupo de Teatro São Gonçalo do Bação	R$ 6.600,00
Grupo Fim de Tarde	R$ 18.000,00
Grupo Seresta Flor de Liz	R$ 3.200,00
Instituto Ciranda da Arte	R$ 15.700,00
Liga Desportiva de Itabirito	R$ 16.000,00
Lions Clube de Itabirito	R$ 4.200,00
Loja Maçônica Esperança de de Itabirito	R$ 5.200,00
Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião	R$ 30.000,00
ONG VIDANIMAL	R$ 4.000,00
Penharol Futebol Clube	R$ 6.000,00
ROTARY	R$ 4.200,00
SABI -	R$ 2.200,00
São Geraldo Futebol Clube	R$ 16.000,00
São José Esporte Clube	R$ 6.000,00
União Spot Clube	R$ 16.000,00
Usina Esperança Futebol Clube	R$ 16.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 1.139.700,00**

III - por função de governo:

Agricultura	R$ 3.000,00
Assistência Social	R$ 876.900,00
Cultura	R$ 151.800,00
Esporte	R$ 104.000,00
Meio Ambiente	R$ 4.000,00
TOTAL	**R$ 1.139.700,00**

IV – por ação governamental no orçamento de 2018:

Código da Atividade no Orçamento: 2450	R$ 104.000,00
Código da Atividade no Orçamento: 2501	R$ 15.000,00
Código da Atividade no Orçamento: 2502	R$ 82.800,00
Código da Atividade no Orçamento: 2505	R$ 54.000,00
Código da Atividade no Orçamento: 2750	R$ 4.000,00
Código da Atividade no Orçamento: 2882	R$ 36.000,00
Código da Atividade no Orçamento: 2883	R$ 37.000,00
Código da Atividade no Orçamento: 2884	R$ 96.000,00

Código da Atividade no Orçamento: 2886	R$ 160.000,00
Código da Atividade no Orçamento: 2887	R$ 140.000,00
Código da Atividade no Orçamento: 2893	R$ 160.000,00
Código da Atividade no Orçamento: 2894	R$ 247.900,00
Código da Atividade no Orçamento: 2920	R$ 3.000,00
TOTAL	**R$ 1.139.700,00**

Art. 2º - Os recursos autorizados no art. 1º tem a finalidade de colaborar com as despesas das mencionadas entidades, mediante prestação de serviços públicos essenciais nas áreas de agricultura, assistência social, cultura, esporte e meio ambiente, conforme valores mencionados no § 1º do artigo anterior com efeito de limite, e observadas as disposições da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 3º - A concessão de subvenção social fica condicionada a:

I. celebração de termo de convênio entre a entidade e o município, em que serão estabelecidos os direitos e as obrigações de cada parte;
II. comprovação de regular funcionamento da entidade;
III. plano de trabalho nos termos da Instrução Normativa do Controle Interno;
IV. pedido de concessão mediante exposição justificativa da necessidade e emprego dos recursos, protocolado até 30 de julho de 2016, sob pena de não receberem os referidos recursos, salvo pedido de prorrogação do prazo de protocolização, devidamente autorizado pela respectivo ordenador das despesas;
V. comprovação de regularidade fiscal;
VI. comprovante de adimplemento da entidade junto à Prefeitura Municipal de Itabirito/MG;
VII. relatório de atividades realizadas e relativas ao ano anterior;
VIII. balanço geral da entidade relativa ao ano anterior;
IX. prestação de contas do montante recebido da Prefeitura e relativo ao ano anterior, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 8537 de 10 de março de 2009, podendo, o Prefeito, determinar auditoria in loco, conforme determina o inciso II do art. 74 da CF/88, em caso de inadimplência, sem prejuízo da abertura de Tomada de Contas;
X. parecer favorável do Conselho Municipal correspondente, quando houver, atestando o alcance das metas pactuadas através do plano de trabalho;
XI. disponibilidade financeira, consoante ao disposto no Decreto Municipal nº 8537 de 10 de março de 2009;
XII. demais disposições gerais previstas na lei Federal 13.019/2014.

Art. 4º - As entidades beneficiadas deverão aplicar os recursos recebidos no exercício de sua competência dentro do prazo de aplicação estabelecido e apresentar a indispensável prestação de contas no prazo estabelecido no Termo de Fomento, sob pena de suspensão do repasse ora autorizado e devolução aos cofres públicos municipais das parcelas que não forem aprovadas na prestação de contas, com atualização monetária, independentemente da tomada de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 5º - O Município poderá ainda disponibilizar recursos não financeiros, destinados à manutenção e custeio de atividades essenciais de entidades não mencionadas

no Art. 1º desta Lei, mediante celebração de convênio e justificativa do interesse público envolvido.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, mediante análise socioeconômica atestada por Assistente Social, benefícios eventuais para pessoas carentes, na forma do regulamento próprio do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira a empresas com fins lucrativos para fomentar o desenvolvimento industrial e produtivo e a consequente geração de emprego mediante lei específica destinada a este fim.

Art. 8º - Fica a Prefeitura autorizada a conceder subvenção econômica para o Sistema Autônomo de Saneamento Básico do Município de Itabirito, com a finalidade de subsidiá-la em suas ações obrigatórias e legais, cuja receita correspondente não tenha sido implantada ou que não esteja sendo arrecadada pela mencionada autarquia.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei **em vigor no dia 1º de janeiro de 2018.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 29 de setembro de 2017.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Legislação e Justiça
Em 02/10/17
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
Comissão de Redação Em ___/___/___
Presidente
Aprovado em Redação Final Em ___/___/___
Presidente
À Sanção Em ___/___/___
Promulgue-se Em ___/___/___
Presidente

PROTOCOLO
DATA 02/10/17
RECEBIDO POR

PREFEITURA DE
ITABIRITO

Itabirito, 29 de setembro de 2017.

Ofício nº 267/2017-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo que "*Dispõe sobre a concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições para o Exercício de 2018.*"

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
JOSÉ MARIA GONÇALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal.
Exmºs. Srs. Edis.

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando a esta incólume Casa Legislativa Municipal o Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições para o Exercício de 2018.*"

A finalidade das subvenções, auxílios financeiros e contribuições é destinada às entidades que atuem em prol da sociedade, sem fins lucrativos, e que já possuam projetos estruturados; condições de funcionamento satisfatórias; que atendam aos padrões mínimos de eficiência desejados e, principalmente, com atuação transparente em conformidade com a finalidade social a que se destina, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/2014 e a regulamentação municipal.

Pretende, assim, a municipalidade, contribuir com as entidades mencionadas, todas elas de destacada atuação e inquestionável respeito perante a comunidade itabiritense, com a finalidade de suprir às necessidades precípuas de manutenção de cada entidade e, conseqüentemente, também da sociedade.

Importante frisar, também, que a concessão de subvenções não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos na área social, sendo reservado às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Por fim, esclarece-se que o presente Projeto de Lei visa o atendimento aos Arts. 25 e 26 da LRF e aos Arts. 12 e 16 da Lei 4.320/64, bem assim, que os valores constantes deste Projeto de Lei serão inclusos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

Sendo esta a síntese da proposta, solicito que a mesma seja submetida à apreciação do plenário da Câmara Municipal e por ser matéria de relevante interesse da municipalidade, solicitamos a sua unânime aprovação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Itabirito, 29 de setembro de 2017.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL